

LEI Nº 1.352, de 03 de abril de 2018.

Passa a denominar-se “Rua Orlando Guedes” a atual Rua João XXIII, localizada no Bairro Santa Tereza, em Pirai/RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Rua Orlando Guedes” a atual Rua João XXIII, localizada no Bairro Santa Tereza, em Pirai/RJ.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal